



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

**INTERESSADA:** Escola de Ensino Fundamental e Médio Presidente José Sarney

**EMENTA:** Regulariza a vida escolar de Lilianny Ribeiro dos Santos.

**RELATOR:** Jorgelito Cals de Oliveira

**SPU N° 05364853-6** | **PARECER:** 0159/2005 | **APROVADO:** 21.11.2005

### I – RELATÓRIO

Mônica da Costa Alexandre, diretora da Escola de Ensino Fundamental e Médio Presidente José Sarney, de Caucaia, solicita deste Conselho, no Processo protocolado sob o nº 05364853-6, uma solução para o caso da aluna Lilianny Ribeiro dos Santos que, neste ano, está cursando a 8ª série do ensino fundamental, mas não fez a 6ª e, por meios fraudulentos, matriculou-se na 7ª série.

### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A rigor, a aluna deveria retornar à 6ª série e cursá-la, sendo anuladas a 7ª e a 8ª. O colégio que a matriculou, na 7ª série, também é responsável, pois a rasura na ficha de informação é clara. Como, porém, ela já está com dezoito anos de idade, e a Lei nº 9394/1996, com suas inovações, apresenta uma solução em seu Art. 24, Inciso II, Letra "c", sua vida escolar passará a ser registrada a partir da 7ª série, não considerado os estudos anteriores.

### III – VOTO DO RELATOR

Do ocorrido lavre-se ata especial e registre-se o fato no histórico escolar da aluna, mencionando este Parecer.

### IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 21 de novembro de 2005.

  
**JORGELITO CALS DE OLIVEIRA**  
Relator

  
**JOSÉ REINALDO TEIXEIRA**  
Presidente da Câmara,

  
**GUARACIARA BARROS LEAL**  
Presidente do CEC

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará  
PABX (85) 3101. 2009 – 3101. 2011 / FAX (85) 3101. 2004  
SITE: <http://www.cec.ce.gov.br> E-MAIL: [Informatica@cec.ce.gov.br](mailto:Informatica@cec.ce.gov.br)

Digitador: NT  
Revisor(a): JAA